

Mudanças no Código Penal

CLEBER PRAXEDES

BRASÍLIA — Um grupo de parlamentares, tendo a frente o deputado Carlos Lupi (PDT-RJ), está preocupado com o futuro dos envolvidos no escândalo do Orçamento. Se perderem os mandatos estes políticos responderão a processos e, mesmo sendo condenados, deverão cumprir suas penas pelo regime semi-aberto ou aberto. Na tentativa de evitar que isso ocorra, Lupi apresentou um projeto de lei na Câmara aumentando as penas do Código Penal.

Um ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) explicou de acordo com o depoimento que prestou a CPI e pelo que já foi apurado, o ex-relator da Comissão do Orçamento deputado João Alves, se processado na Justiça, poderá ser enquadrado e condenado nos crimes de corrupção passiva e advocacia administrativa. Por ser réu

primário, deverá receber uma pena média no crime de corrupção passiva de quatro anos e no de advocacia administrativa, dois meses. Com isso, ele cumpriria a condenação em regime semi-aberto ou aberto. "Não haveria, na verdade, uma prisão", explicou o ministro.

"A corrupção generalizada, revelada pela CPI do Orçamento e a perspectiva da falta de punição para os infratores com a existência de um Código Penal irreal, me levaram a apresentar o projeto de lei alterando dispositivos do código, para aumentar as penalidades para certos tipos de crimes de consequências desastrosas para o País", afirmou Lupi. Para ele, "a impunidade tem como fatos geradores a existência de penas brandas e a incapacidade do Estado em fazer com que os criminosos sejam condenados por crimes como os arrolados na CPI do Orçamento."